



EDITAL

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----

----- **Torna público**, para o efeito do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de onze de agosto de dois mil e vinte e um, considerando:

----- 1. Que, tradicionalmente, o mês de agosto é um mês de férias para Municípios, Empresas e Trabalhadores;

----- 2. Que, conseqüentemente, se verifica um decréscimo no volume de assuntos presentes à Câmara Municipal para deliberação; -----

----- 3. A possibilidade consagrada no nº 3 do artº 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, de o Presidente da Câmara ou quem o substitua, poder praticar atos urgentes da competência do Órgão Executivo, ficando estes sujeitos a ratificação na primeira reunião após a sua prática; -----

----- **Deliberou** o seguinte: -----

----- 1. A não realização da segunda reunião de câmara do mês de agosto, prevista para o dia 24 desse mês; -----

----- 2. Que desta alteração se dê a devida publicitação nos locais de costume -----

----- Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet do Município. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 13 de agosto de 2021. -----

O Presidente da Câmara:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Edite-se na página da Internet do Município.

sandrac